



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE SUV e VAN COM BLINDAGEM PARCIAL** para atender à Secretaria de Estado de Polícia Militar, especificamente no que se referem às atividades relacionadas ao Programa OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em consonância com o Art 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 46.751, de 27/08/2019.

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. JUSTIFICATIVA

Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar assinado pelo MAJ PM MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

A implantação Do Projeto “Operação Segurança Presente” (OSP) pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais – SEGOV do Governo do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2014 utilizou conceitos bem sucedidos como a política de tolerância zero e a abordagem cidadã, além da doutrina de “polícia de proximidade”, promovendo a assistência à população nas regiões abrangidas pelo programa, visando à preservação dos seus direitos constitucionais, da ordem pública e da paz social, tendo, logo nos primeiros meses de implantação, obtidos resultados expressivos na redução dos índices nos delitos de roubo de rua e roubo de veículos, como também do aumento significativo no número de prisões e apreensões de armas e drogas, o que indubitavelmente, faz com que o descrito projeto se qualifique como extremamente relevante e absolutamente necessário, ao dia-a-dia do cidadão fluminense.

Nesse esteio, o apoio logístico da SEPM em relação à continuidade e ampliação da Operação Segurança Presente para outros 38 bairros de diferentes municípios do Estado do Rio de Janeiro se caracteriza como uma ação estratégica à medida que corrobora o seu

pensamento sistêmico de interdependência, não apenas entre seus componentes internos, mas também no que se refere às ações de outras secretarias de estado, que de forma complementar, auxiliam em sua missão institucional.

Dessa forma, entende-se que para o cumprimento das atribuições da Operação Segurança Presente se faz indispensável o apoio da SEPM, através dos meios materiais necessários para a execução das atividades. Nesse sentido, se inserem as viaturas policiais, que merecem destaque, haja vista as características da atividade policial que se sobressaem pela realização do policiamento ostensivo motorizado, além da necessidade do transporte de policiais, agentes civis e assistentes sociais para os diferentes pontos do terreno com o objetivo de realizarem policiamento ostensivo a pé ou atendimento social à população em situação de vulnerabilidade. E ainda da condução de vítimas feridas aos hospitais e suspeitos às delegacias policiais.

A necessidade de aquisição de veículos para o transporte de pessoas do tipo VAN, se dá pela demanda de transporte para auxiliar os deslocamentos dos policiais que integram a Operação Segurança Presente, atribuindo segurança, agilidade e dinamismo nas ações desenvolvidas pelo projeto.

A necessidade de aquisição de veículos para o transporte de pessoas do tipo SUV que, se dá pelo fato de por serem veículos altos, as SUVs (Sport Utility Vehicle) tem maior facilidade de transpor obstáculos em vias e terrenos desnivelados ou severamente acidentados, dando mais autonomia ao condutor do veículo, aumentando as chances de sucesso em tentativas de evasão, que podem vir a ocorrer, caso seja necessário para salvaguardar a integridade física dos ocupantes do veículo em caso de ataques. Por se tratar de um veículo de maior porte, proporciona assim, maior visibilidade e, conseqüentemente, maior ostensividade para o policiamento. Outro aspecto importante é que os veículos do tipo SUV podem ser encontrados com maior facilidade no mercado com motores na versão flex (etanol/gasolina) em relação às Pick-ups, o que torna seu custo de aquisição e manutenção mais baixo, frente aos veículos com motor a diesel.

No que se refere à especificação de blindagem nos para-brisas, cabe mencionar o que diz a Lei nº 7467 de 18 de outubro de 2016, que determina que Editais de Licitações

para aquisição ou locação de novas viaturas policiais e de condução de presos, façam constar a especificação, como item obrigatório, de para-brisas blindados de no mínimo nível III.

Nesse sentido, cumpre ressaltar as informações do Relatório do Estudo realizado pela CAEs e apresentados no ETP, que tinha como propósito quantificar os PAFs que atingiram as viaturas da SEPM, onde constatou-se que entre as regiões de impactos mais sensíveis, destaca-se 25% dos impactos totais quantificados no para-brisa da estrutura, sendo 13% deles no lado direito e 12% no lado esquerdo, bem como, verificou-se também, um percentual elevado de disparos que atingiram o capô, sendo este 11%, justificando assim, a necessidade de blindagem parcial, conforme descrita neste Termo de Referência.

Assim, observa-se que para o cumprimento das suas atribuições, é indispensável que a Operação Segurança Presente seja suprida dos meios materiais necessários para fazer frente à demanda que possui, como é o caso dos veículos, Objeto da pretensa aquisição.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da realização de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, efetuado pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de novos veículos, a fim de atender diretamente as necessidades do Projeto Operação Segurança Presente, e indiretamente as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1		VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: SUV, POTENCIA: 110 CV ~200 CV, BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III-A NO PARA-BRISA, PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUINDO A AREA DE FIXACAO DO RETROVISOR, COMBUSTIVEL: GASOLINA / ETANOL, TIPO CABINE: CABINE FECHADA, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2300 MM ~ 3100 MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 450 ~ 800 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0050 (ID - 172323)	UN	250

2		VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: VAN, POTENCIA: 125 CV ~ 200 CV (DIESEL), BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III NOS PARA BRISAS E III- A NO PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), I, COMBUSTIVEL: DIESEL, TIPO CABINE: CABINE FECHADA, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR DE AR, FREIOS COM ABS, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 16 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2750MM ~ 4400MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 1400 ~ 3000 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 2310.007.0049 (ID - 172284)	UN	52

Tabela 1. Id Siga.

QUANTIDADE:

No que tange, especificamente, à Operação Segurança Presente, a frota de viaturas existentes hoje, excluídas as do tipo motocicletas, é composta por veículos da SEPM, Prefeituras atendidas pelo programa e também da SEGOV, de acordo com o quadro abaixo:

SEPM	PREFEITURAS	SEGOV
70 CARROS e 13 VANS	29 CARROS	49 CARROS e 06 VANS

Analisando este quadro, observamos um total de 148 (cento e quarenta e oito) carros e 19 (dezenove) vans, levando em consideração que a OSP possui cerca de 20 (vinte) bases operacionais, teremos uma média de aproximadamente 08 viaturas por bairro atendido. Se projetarmos este número para as 10 bases que dependem do aporte de recursos para viabilização de inauguração, teremos uma demanda de 80 viaturas, incluindo neste cálculo também as expansões das bases já existentes, alcançando razoavelmente 100 (cem) veículos a serem adquiridos para concretização da expansão idealizada para o programa, além de 10% de margem para substituições emergenciais.

Quantos as viaturas do tipo Van, a defasagem é ainda maior, uma vez que este tipo de viatura é utilizada tanto para o transporte de policiais para os locais de policiamento, quanto para realização de assistência social que são feitas pelas bases operacionais existentes.

Veículos em uso no programa que serão substituídos	Expansão para 10 novas bases	10% de margem em casos de substituições	Total a ser adquirido
148 carros	80 carros	22 carros	250 carros
19 vans	30 vans	3 vans	52 vans

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

BLINDAGEM/PROTEÇÃO BALÍSTICA

1. BLINDAGEM/PROTEÇÃO BALÍSTICA

A presente especificação visa detalhar as características técnicas e construtivas para a aplicação da blindagem, que deverá ser executada da seguinte forma:

- I- Proteção balística nível III – A somente no para-brisa das viaturas tipo VAN;
- II- Proteção balística nível III - A nos seguintes locais das viaturas tipo SUV: (i) Para-brisa; (ii) Painel Corta-fogo em sua totalidade; (iii) Colunas "A"; (iv) Portas dianteiras (sem os vidros), inclusive área de fixação dos retrovisores das viaturas.

Dos normativos a serem observados pelas empresas blindadoras

Os serviços prestados devem atender a todos os normativos legais existentes, em especial os abaixo relacionados:

- ABNT NBR15000 Blindagens para impactos balísticos - Classificação e critérios de avaliação (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

- ABNT NBR16218 Vidros de segurança resistentes a impactos balísticos para veículos rodoviários blindados — Aspectos visuais e ópticos — Requisitos e métodos de ensaio;

- ABNT NBR 9497 Vidros de segurança — Método de ensaio para determinação da imagem secundária;

- ABNT NBR 9503 Vidros de segurança — Método de ensaio para determinação da transmissão luminosa;

- ABNT NBR 9504 Vidros de segurança — Método de ensaio para determinação da distorção óptica;
- ABNT NBR 9491 Vidros de segurança para veículos rodoviários;
- Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000;
- R105 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados - EB (Exército Brasileiro);
- Portaria nº 94 - COLOG – EB;
- Portaria COLOG nº 55 – EB;
- Portaria COLOG nº 56 – EB;
- A blindagem deverá ainda ser executada em conformidade com a NIJ 0108/01 - Norma NIJ, Standard 0108-01 (National Institute of Justice dos EUA).

Do atendimento à legislação

- Caso a CONTRATADA seja uma MONTADORA / CONCESSIONÁRIA / REPRESENTANTE DE VEÍCULOS, haverá a possibilidade da terceirização do serviço de blindagem, devendo ser apresentado junto com a proposta o cronograma de aplicação de blindagens, a lista de empresas onde ocorrerá a instalação, bem como o Certificado de Registro (CR) da(s) empresa(s) terceirizada(s);
- A empresa responsável pela aplicação da blindagem deverá designar um ENGENHEIRO MECÂNICO com registro válido e ativo no CREA como responsável técnico pela execução do serviço;
- A empresa aplicadora deverá possuir o Certificado de Registro (CR), Título de Registro (TR) das empresas fabricantes dos componentes, bem como apresentar os Relatórios Técnicos Experimentais – RETEX do material a ser empregado, devendo todos esses documentos ser emitidos pelo Exército Brasileiro e estar dentro de suas respectivas datas de validade;
- O CR e os TRs deverão estar válidos até o recebimento definitivo do serviço;
- O endereço presente no CR deve ser o mesmo onde serão realizados os serviços de blindagem;

- A SEPM, através da PM-4, atuará junto ao Exército Brasileiro SOMENTE nos casos em que haja a necessidade de autorização para a blindagem com nível de proteção III, por parte da CONTRATANTE;

- A empresa deverá OBRIGATORIAMENTE ter os seus processos certificados pelo Sistema de Qualidade ISO 9001/2015, de forma a assegurar a qualidade da proteção balística, garantindo a segurança quanto a correta aplicação dos materiais, refletindo, assim, em segurança para com os ocupantes do veículo;

- Em todos os outros casos, cabe à CONTRATADA a atuação junto ao Exército Brasileiro para emissão dos documentos e da autorização pertinentes.

Locais de aplicação da proteção balística

Para-brisa: nível III – A dos veículos tipo SUV e VAN;

Painel Corta-fogo em sua totalidade: nível III – A dos veículos tipo SUV;

Colunas "A": nível III – A dos veículos tipo SUV;

Portas dianteiras (sem os vidros), inclusive área de fixação dos retrovisores: nível III – A dos veículos tipo SUV.

VEÍCULO COM BLINDAGEM PARCIAL	
LOCAL DE BLINDAGEM	NÍVEL DE BLINDAGEM
PARA-BRISA	III – A → VTR TIPO SUV e VAN
COLUNAS "A"	III – A → VTR TIPO SUV
PAINEL CORTA-FOGO	III - A → VTR TIPO SUV
PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE ÁREA DE FIXAÇÃO DOS RETROVISORES	III - A → VTR TIPO SUV



*Imagem ilustrativa



*Imagem ilustrativa

Aspectos construtivos

- As blindagens opacas serão constituídas de chapas de aço ou de mantas de aramida;
- Os equipamentos e materiais deverão ser devidamente adequados para finalidade específica de proteção balística, de acordo com as normas pertinentes ao serviço e legislação vigente;
- O fator preponderante da blindagem é a absorção da energia;
- As mantas de aramida possuem maior absorção de energia em placas com grandes

áreas;

- Nas regiões onde as placas possuem menor área, deverão ser empregadas peças metálicas conformadas a frio em aço inox, uma vez que mesmo com menor área as peças metálicas possuem boa absorção de energia, podendo haver uso de tecnologia comprovadamente mais eficiente e mais barata;

- Todas as furações feitas na carroceria, quando necessárias, deverão receber tratamento anti-oxidação apropriado;

- Os produtos aplicados devem estar dentro do prazo de validade e este deve perdurar, no mínimo, até o fim da garantia especificada neste documento;

- As chapas de aço aplicadas no veículo devem possuir a mesma espessura e possuir a mesma especificação;

- As mantas de aramida utilizadas devem possuir o mesmo número de camadas e a mesma especificação para todo o veículo;

- Não devem ser realizadas alterações na suspensão do veículo na tentativa de corrigir reduções na altura da viatura em função do aumento de peso da proteção balística.

Blindagem opaca de chapa de aço

- As chapas de aço utilizadas deverão ser obrigatoriamente de AÇO INOX 304 L com 2,5 mm DE ESPESSURA;

- Os fixadores empregados na blindagem devem possuir tratamento superficial contra corrosão e possuir classe de resistência 12.9;

- Os rebites utilizados na fixação devem ser do tipo com rosca;

- O aço não deve ser colado na estrutura do veículo, exceto onde não seja possível a sua fixação;

- Deve ser aplicado material antiruído entre a carroceria e a chapa de aço balística, para evitar incidência de rangidos;

- Os quadros da carroceria onde são instalados os VIDROS FIXOS devem possuir overlap em aço em toda a sua extensão, com sobreposição mínima de 15 mm sobre o pacote balístico do vidro;

- Todas as rebarbas das chapas de aço aplicadas devem ser desbastadas e receber acabamento em fita feltro auto-colante;

- As quinas vivas devem ser arredondadas, aplicando-se também aos overlaps aplicados na carroceria;

- A parte traseira de todas as chapas metálicas deve receber um acabamento apropriado (carpete, EVA, etc.) em toda a sua extensão, objetivando a redução de ruído;

Blindagem opaca de manta de aramida

- As mantas de aramida deverão ser obrigatoriamente compactadas e de no mínimo 9 camadas, com flexibilidade tal que permita o perfeito encaixe na carroceria;

- Devem possuir proteção contra umidade na face aparente e em suas bordas, devendo esta ser de neoprene ou outro polímero que atenda a mesma finalidade;

- As mantas devem manter seu nível de proteção, mesmo depois de submetidas à câmara de condicionamento à umidade conforme Norma NBR15000/2005;

- As mantas balísticas devem ser afixadas nos painéis do carro de tal forma que o projétil, na hipótese de atingir o veículo, atravesse primeiro a chapa metálica, atingindo em seguida a manta balística, devendo a face interna da manta estar livre de forma a permitir sua expansão / deformação e conseqüente absorção de energia, não sendo admitida a hipótese contrária (manta x aço);

- A sobreposição, quando da emenda de um painel de manta de aramida sobre outro painel, deve ser de no mínimo 100 mm;

- Quando da junção entre painéis de manta de aramida com chapas de aço balístico, a sobreposição mínima da manta deve ser de 50 mm;

- A fixação das mantas de aramida à carroceria do veículo deve ser feita com material adesivo específico e apropriado à blindagem, sendo suas características mínimas descritas abaixo:

- Material Base Poliuretano mono componente;

- Tensão de Tração ~5,5Mpa;

- Alongamento Mínimo 380%;

- As colas aplicadas não devem possuir odores fortes, não sendo admitida após a sua cura a existência de odores relativos a cola no interior do veículo, mesmo que o veículo permaneça no sol durante várias horas;

- Não é permitida a fixação das mantas de aramida com elementos metálicos (ex: rebites ou parafusos), de forma a evitar que em caso de impacto os fixadores se transformem em projéteis secundários;

- Quando a aplicação da blindagem se sobrepõe a módulos eletrônicos, ou locais da existência de sistemas e mecanismos passíveis de manutenção, deve ser confeccionada janela de inspeção de mesmo material, de forma a permitir o acesso aos sistemas, devendo ser observada a sobreposição mínima de 100 mm entre mantas e de 50 entre manta e aço.

Blindagem transparente

- Os vidros instalados devem ser laminados e atender às normas técnicas estabelecidas pelos Órgãos competentes;

- Atender ao disposto na NBR 16218 ABNT, em especial em relação ao índice mínimo de transmissão luminosa e aos valores máximos de distorção ótica, separação de imagem secundária e resistência à abrasão;

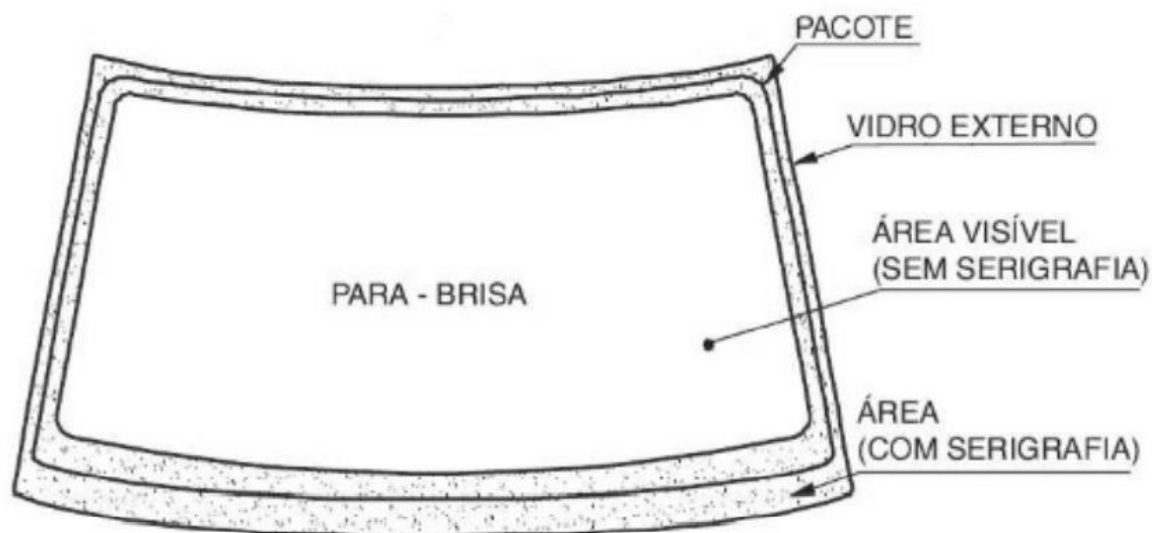
- Além das inspeções de fábrica, os vidros a serem aplicados devem passar obrigatoriamente por pré-inspeção visual no local de aplicação da blindagem, de forma a detectar qualquer irregularidade antes de sua instalação;

- No vidro blindado do para-brisa, na região do offset inferior (sorriso), deve ser aplicado reforço em chapa de aço;



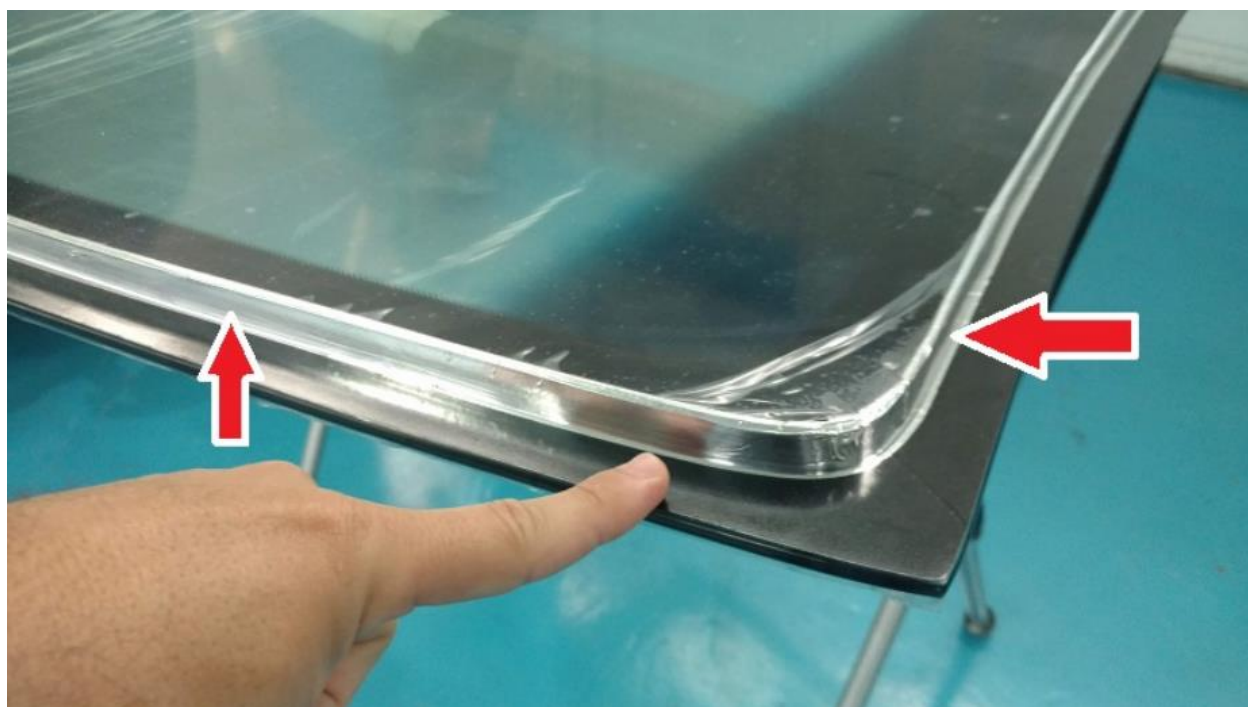
Reforço em aço inox na região do offset (sorriso) do para-brisa.

- Os vidros balísticos devem possuir máscara serigráfica na cor preta no estilo original dos vidros, obstruindo a visão do overlap da carroceria;



Exemplo de vidro balístico, conforme NBR 16218.

- Nos vidros fixos que recebem cola para sua fixação à carroceria, o pacote balístico deve receber fita de proteção de forma a evitar que a cola utilizada contamine as lâminas do vidro, comprometendo sua transparência e durabilidade;



- Fita de alumínio aplicada à lateral do pacote de forma a evitar a contaminação das lâminas.

- A face interna dos vidros balísticos deve ser de policarbonato, não sendo admitida a aplicação de películas anti-vandalismo em sua substituição;

- Todos vidros devem possuir gravação indelével contendo o número de série e a marca do fabricante;

- A fixação dos vidros fixos à carroceria deve ser feita com cola apropriada para vidros automotivos, devendo esta apresentar no mínimo as seguintes características:

- Material Base Polímero de Silano modificado;

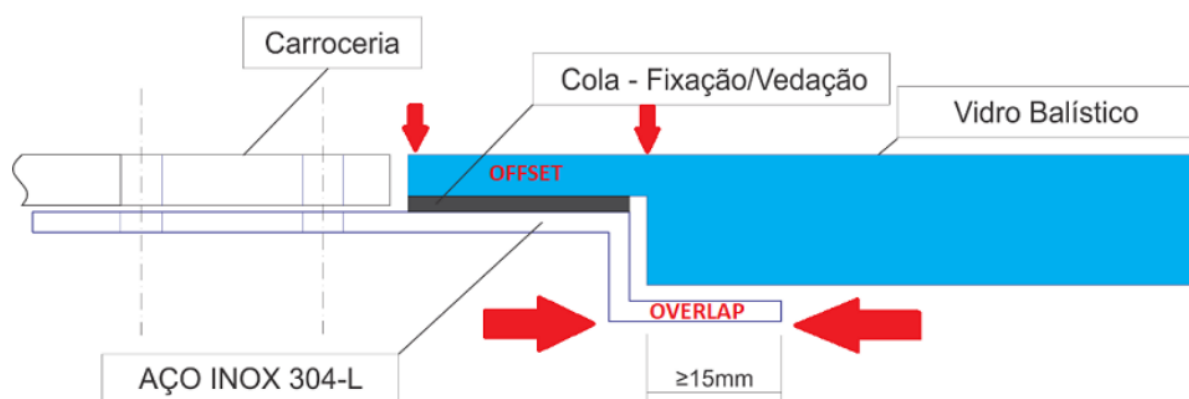
- Tensão de Tração ~2,4Mpa;

- Alongamento mínimo de 250% 4.4.11;

- As colas aplicadas não devem possuir odores fortes;

- Não será admitida a existência de odores relativos à cola no interior do veículo após a sua cura;

- Tal exigência deve permanecer válida mesmo que o veículo permaneça no sol durante várias horas;



Detalhe da aplicação do vidro à carroceria.

Painel corta fogo (apenas veículos SUV)

- A blindagem deve ser realizada na totalidade do painel, sendo que nos orifícios de passagem de cabos e tubulações devem ser aplicados reforços para impedir a entrada de projéteis;

- A proteção deve estender-se da borda inferior do Para-brisa, abrangendo toda a seção vertical do painel, indo de encontro ao assoalho do veículo;

- Atenção especial deve ser dada a veículos que possuem túnel no assoalho, de forma a obter efetiva proteção;

- Os reforços devem ser confeccionados observando-se a sobreposição mínima de 100 mm entre mantas e de 50 entre manta e aço;

- A manta de aramida deve ser aplicada na face interna do painel corta fogo (interior do veículo);

- O curso do sistema dos pedais do veículo não deve ser prejudicado ou alterado.

Colunas "A" (apenas veículos SUV)

- Deve ser feita inteiramente em chapa de aço conformada de acordo com a carroceria do veículo;

- O aço nessa região não deve ser colado.

Espelho retrovisor (apenas veículos SUV)

- O espelho retrovisor interno deverá ser fixado por meio de suporte apropriado através de uma peça de aço inox, sendo que uma extremidade será fixada na barra frontal do teto com rebite de rosca interna e parafuso, e a outra, com uma fita dupla face em contato com a face interna do vidro para-brisa;

- Outras formas de fixação do espelho retrovisor que podem refletir em delaminação do vidro e/ou diminuição do poder de proteção (ex: ventosas, parafusos ou produtos químicos), não serão aceitas;



- Chapa de aço inox aplicada na região do retrovisor externo

Para-brisas

- O para-brisa deverá suportar todos os impactos resultantes da proteção nível III-A, para os veículos do tipo SUV e VAN, sem soltar-se de sua fixação.

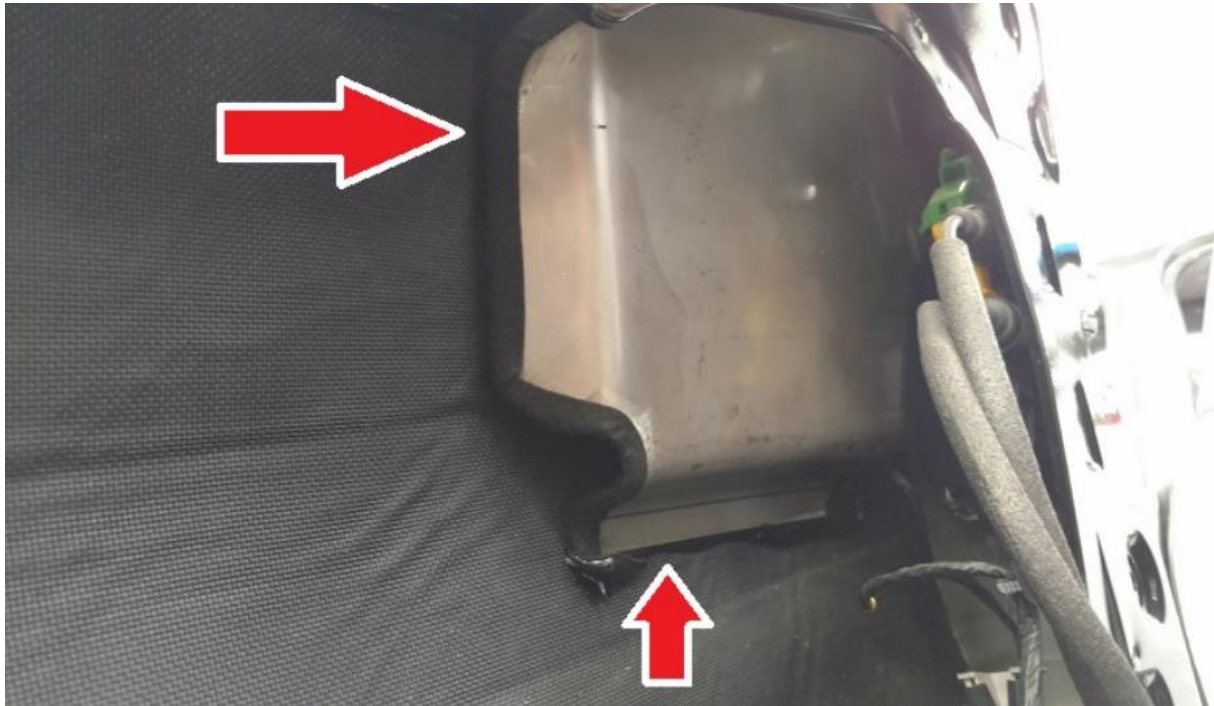
Portas dianteiras (apenas veículos SUV)

- A blindagem das folhas das portas deve ser feita com mantas de aramida. Deve ser utilizada a menor quantidade de peças possível, não devendo o número de peças ser superior a três em cada porta;

- A sobreposição entre as peças de manta deve ser igual ou superior a 100 mm;

- A região do espelho retrovisor externo, da pestana e da maçaneta devem receber blindagem em chapas de aço. O aço deverá ser colado com adesivo à base de silano modificado, com as mesmas características do adesivo utilizado para fixação dos vidros;

- As blindagens aplicadas na região das maçanetas devem receber reforço extra em chapa de aço, devendo a chapa possuir abas e dobras de forma a impedir que algum projétil que atinja a maçaneta, em qualquer ângulo, possa trespassar o reforço e penetrar no habitáculo do veículo;



- Detalhe do reforço em chapa de aço inox na região da maçaneta

- Deve ser mantido o funcionamento de abertura dos vidros, bem como sistema anti-esmagamento;

- A proteção aplicada não deve impedir ou atrapalhar a movimentação vertical do vidro.

Dos Testes

Teste Balístico

A manta de aramida utilizada deve atender às características e desempenho do nível de proteção III-A;

O corpo de prova a ser utilizado será uma porta idêntica à do veículo a ser blindado, com a aplicação de manta de aramida e reforços em aço conforme descrito neste Termo de Referência;

Os disparos devem ser feitos com projéteis do tipo 9 mm FMJ (full metal jacket) com massa de 8,0 +/- 0,1g. e velocidade de 426 +/-15 m/s 7.1.4. A cada lote de mantas de aramida adquiridas pela empresa blindadora, o teste deverá ser refeito e novo sistema de rastreo aplicado, de forma a garantir o atendimento da especificação mínima do produto;

O Teste será realizado em instalações próprias para tal, em data e hora previamente acordados, e, em caso de reprovação, a empresa poderá refazer o teste, devendo, em ambos os casos, serem acompanhados pela Comissão de Fiscais do contrato. Caso o local de teste

seja fora do Estado do Rio de Janeiro, a Contratada arcará com todas as despesas relativas ao deslocamento e estada da Comissão de Fiscais do contrato;

O custo do teste correrá por conta da contratada;

A aprovação no Teste Balístico é condição indispensável para a aprovação do protótipo do veículo blindado;

Havendo falha no teste balístico, todo o lote produzido com o material aferido deve ser revisado, não sendo admitido acréscimo na blindagem já aplicada, devendo toda a peça ser substituída, sendo que este custo e aqueles oriundos da substituição serão de responsabilidade da CONTRATADA;

No caso da não disponibilidade de munição conforme a norma, a critério da Comissão, poderá ser utilizada munição nacional de mesmo calibre com características aproximadas a da referência. A Comissão DA CONTRATANTE escolherá, aleatoriamente, locais com proteção balística para serem atingidos por disparos, a fim de verificar o nível de proteção solicitado.

Teste de Estanqueidade

Deve ser efetuado teste de estanqueidade em todos os veículos, com cabine própria para sua verificação, aplicando sistema de irrigação que simule as condições de chuva de grande intensidade a serem enfrentadas pelo veículo durante sua operação normal, assegurando assim que não existam falhas na vedação do veículo em função da aplicação da proteção balística.

Da Garantia da proteção balística

A empresa CONTRATADA deverá fornecer, junto aos objetos a serem adquiridos, documentos de certificação do fabricante de que está apta a assegurar em seu nome a garantia técnica, inclusive dos veículos com adaptações, de forma a manter o atendimento e solução de eventuais defeitos observados na utilização dos veículos, sendo que a garantia deverá ser total e sem ressalvas em relação às proteções balísticas aplicadas aos veículos, no prazo mínimo de:

05 (cinco) anos contra a delaminação dos vidros balísticos;

05 (cinco) anos para a proteção balística, incluindo mantas, chapas de aço, fixações,

acabamentos, ruídos e outros problemas oriundos da instalação da proteção;

Os prazos de garantia começam a valer a partir do recebimento definitivo da viatura.

As eventuais falhas e defeitos apresentados pelos veículos, relacionadas à proteção balística, compreendendo substituições, ajustes e correções necessárias, devem ser atendidas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias durante o período de garantia.

Demais condições a serem atendidas

Título de Registro emitido pelo Exército Brasileiro, autorizando a atividade de comércio de veículos automotor blindado (VAB) e/ou CR - Certificado de Registro, conforme Art. 1º da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de Agosto de 2019;

Título de Registro emitido pelo Exército Brasileiro, autorizando a atividade de Blindagem veicular e/ou CR - Certificado de Registro, conforme Art. 1º da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de Agosto de 2019, podendo ser de empresa contratada para este fim específico.

Projeto de blindagem contendo as peças a serem instaladas, relação dos materiais a serem empregados, com a respectiva marca, procedência, especificação, quantidade e forma de aplicação, peso original do veículo e peso final após a blindagem;

A apresentação de cópia autenticada dos respectivos RETEX – Relatórios Técnicos Experimentais do material utilizado na blindagem.

Todo o processo de blindagem do veículo (desmontagem, aplicação das blindagens e remontagem) deverá ser ilustrado, passo a passo, com fotos, de modo que se possa verificar, pela observação das fotos, exatamente qual foi a solução adotada para blindagem de cada ponto do veículo, processos de colocação e fixação dos materiais de blindagem, detalhes dos trechos de superposição de materiais (“overlaps”) e demais processos necessários para a blindagem.

Da Capacitação da Empresa Blindadora:

A proponente deverá apresentar atestados(s) de bom desempenho anterior em contratos firmados para o serviço de blindagem, fornecido(s) por pessoas jurídica(s) de direito público ou privado que especifique(m) em seu objeto, necessariamente, os tipos de serviços realizados e as indicações das quantidades, prazos de entrega e local da prestação dos serviços. Os atestados(s) deverão demonstrar que a empresa prestou serviços correspondentes a 30% (trinta por cento), no mínimo, do quantitativo de viaturas que será registrado na presente licitação. Essa comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.

A licitante deverá disponibilizar, se solicitada, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, colocando à disposição, dentre outros documentos, de cópia do contrato que deu suporte à contratação de adaptadora e/ou blindadora, endereço atual da contratante e local em que foi fornecido o objeto.

5.2 ESPECIFICAÇÕES - VEÍCULO TIPO SUV

- Motor com injeção eletrônica;
- Potência mínima: 110 cv;
- Tipo: SUV;
- Modelo correspondente à data de emissão da nota fiscal;
- Tração: 4x2;
- Portas Laterais: 04 portas com vidros elétricos;
- Combustível: Flex;
- Cilindrada mínima: 1.598 cm³, Cilindrada mínima nominal: 1.6;
- Tipo de transmissão mínima: mecânica manual de 05 (cinco) marchas ou superior ou automática;
- Direção elétrica ou /hidráulica;
- Com ar condicionado e desembaçador de vidro traseiro;
- Capacidade de 5 passageiros, Cintos de segurança lateral de três pontos;
- Freios Sistema ABS nas 4 rodas;
- Capacidade mínima do tanque de combustível de 40 litros;
- Porta-malas com capacidade mínima de 390 litros;

- Bateria de 12V que de forma individual ou composta de baterias sobressalentes tenham em sua totalidade a carga elétrica mínima de 90 Ah e que seja compatível com o consumo de energia de todos os acessórios elétricos e eletrônicos, fixada em compartimento específico, projetado para suportar possíveis vazamentos e vibrações externas;
- Alternador e Cabeamento compatíveis com o sistema adaptado ao veículo;
- Demais itens e acessórios: todos os exigidos pela legislação vigente;
- Manual do proprietário e de segurança em português;

5.3 CUSTOMIZAÇÃO - VEÍCULO TIPO SUV

- Tapetes de borracha antiderrapante, no assoalho dianteiro e traseiro do veículo na cor preta;
- Revestimento de bancos em courvin automotivo no tom cinza médio e reforços na região lombar;
- Revestimento do piso original do compartimento de motorista e passageiros em material de vinil (PVC) na cor preta;
- Instalação de protetor de tanque de combustível;
- Instalação de proteção sobre os batentes das portas laterais do veículo, para apoiar o armamento em operação, confeccionado em suporte metálico fixado na estrutura original das portas do veículo com batente em material plástico (nylon) na cor preta fixado ao mesmo;
- Instalação de para-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, em chapa de aço combinado com estrutura tubular, com acabamento em pintura epóxi na cor preta;
- Compartimento de transporte de presos composto de cela confeccionada em estrutura tubular de aço com revestimento em chapa de aço lisa e perfurada, com porta traseira de folha única com 02 (dois) sistemas de trinco para o fechamento, com acabamento em pintura na cor cinza médio e fixada na estrutura do porta-malas do veículo, além dos demais itens necessário para o fiel cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 626, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).
- Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato "ELÍPTICO", "RETANGULAR", "ASA", "BARRA", "PRISMA" ou similar, com bases incolores ou em plástico preto de alta resistência, tampa(s) superior(es) na cor VERMELHO RUBI, caracterizando o conjunto de sinalização de emergência, injetados em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", com guarnição em perfil de borracha, extrudado para evitar a entrada de pó e água, reforço da base em alumínio

extrudado de alta resistência mecânica, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo que não ultrapasse a largura do teto do veículo, largura mínima de 300 mm e máxima de 500 mm, altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm;

- O sinalizador deverá ser composto por no mínimo 80 leds de, no mínimo, 3 W de potência cada, com módulo ótico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 4 leds VERMELHO RUBI em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries, distribuídos equitativamente por toda a barra sinalizadora de forma que permita total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;

- O sinalizador deverá possuir faróis de beco, um em cada lateral simétrica do sinalizador com no mínimo 03 leds CRISTAL cada, além de possuir também dois módulos centrais como faróis de abordagem com no mínimo 03 leds CRISTAL cada, com interruptores próprios no módulo de controle;

- O sinalizador visual deve ser comandado por módulo de controle único, dotado de microprocessador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s. O circuito eletrônico deve garantir a corrente elétrica aplicada nos leds devendo assim garantir a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. Deve possuir capacidade de aumento, em situação de emergência;

- Cada Led deverá obedecer no mínimo às especificações abaixo descritas:

- Cor predominante: VERMELHO RUBI, com comprimento de onda de 460 nm a 490 nm; intensidade luminosa de cada Led de 25 Lumens típico; categoria do LED: InGaN;

- Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6000°K típico; intensidade luminosa de cada Led Cristal de 125 Lumens típico; categoria do Led: InGaN; e

- Os leds deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos;

- O módulo de controle do sinalizador visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos deverão ser de alta resistência e de fácil acionamento do operador, bem como possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna. As teclas devem ser em silicone, em alto-relevo e com identificações claras para a visualização por parte do operador;

- Deve possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor;

- Deve possuir também proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios ao seu funcionamento, evitando uma possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não seja dotado destas proteções;
- O módulo de controle ainda deverá permitir sua instalação, em conjunto com módulo de potência, no local destinado ao rádio AM/FM ou em separado, facilitando assim a instalação em veículos com pouco espaço ou que não permitam a retirada do rádio AM/FM ou multimídia;
- A fixação do sinalizador no teto do veículo deverá ser feita por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha quando aplicado diretamente no teto do veículo;
- Todo o sistema elétrico adaptado, incluindo sinalizadores, sirene, drive de sirene, e chicotes elétricos deverão possuir garantia total de, no mínimo, 24 meses;
- Laudo emitido por entidade ACREDITADA, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE – Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de jato de água (Moisturetest);
- Deverá ser fornecido sistema de sinalização auxiliar composto por 4 módulos de Led de alta potência luminosa, sendo 2 instaladas na frente do veículo entre os faróis e outros 2 instalados na tampa traseira, todos com leds de no mínimo 3 W de potência cada, com módulo óptico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 3 leds VERMELHO RUBI, em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries;
- Sirene eletrônica composta de amplificador de 100 W, no mínimo com 5 tons distintos, sendo 3 contínuos (wail, yelp e superyelp) e 2 intermitentes (horn e manual), com unidade sonofletora única, que poderá ser instalada dentro do sinalizador ou ainda no cofre do motor, conforme necessidade do cliente, proporcionando uma pressão sonora a 01 (um) metro de distância, no mínimo de 120 dB @ 13,8 Vcc;
- Driver específico para aplicação em viaturas policiais;
- Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e entrada para interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.

5.4 GRAFISMO - VEÍCULO TIPO SUV

- Pintura a base Poliéster, nas seguintes cores: Azul Pantone 300C; Prata Pantone 844 C; e Branco Cristal;

- Adesivação;
- Número de Ordem (lateral e porta-malas): Corte eletrônico vinil branco, Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,40 metro;
- Número de Ordem (teto): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,20 metro; Comprimento: 0,80 metro;
- “190” (laterais): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25 metro;
- “POLÍCIA” (portas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,15 metro; Comprimento: 0,80 metro;
- “POLÍCIA” invertido (capô): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,60 metro;
- “PMERJ” (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25 metro;
- OPM (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,30 metro;
- BRASÃO PMERJ (portas): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,35 metro; Largura: 0,30 metro;
- BRASÃO PMERJ (capô): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,30 metro; Largura: 0,25 metro;
- LOGOTIPO “OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE” (portas traseiras): adesivos laterais na cor preto medindo 55cm (cinquenta e cinco centímetros) de comprimento e 45cm(quarenta e cinco centímetros) de altura.
- Modelo de grafismo:



*Imagem ilustrativa



5 ESPECIFICAÇÕES - VEÍCULO TIPO VAN

- Tipo Van: Transporte de Passageiros com 16 lugares (15+1);
- Motor Turbo diesel com injeção direta;
- Potência Mínima 125 cv;
- Torque Mínimo 30 kgfm;
- Modelo correspondente à data de emissão da nota fiscal;
- Tração Dianteira;
- Cilindros 04 em linha;
- Cilindrada Mínima 2.0 cm³;
- Câmbio Manual;
- Tração Dianteira;
- Suspensão Dianteira Mcpherson;
- Suspensão Traseira Eixo rígido ou independente;
- Direção elétrica ou hidráulica;
- Freios Sistema de freios com ABS e controle de estabilidade;
- Freios Dianteiros – Disco;
- Freios Traseiros – Tambor ou Disco;
- Pneus originais de fábrica;
- Dimensões Mínimas Comprimento: 5500 mm;
- Dimensões Mínimas largura: 1950 mm;
- Altura mínima: 1800 mm;
- Distância Mínima entre os eixos: 2750 mm;
- Ar condicionado original de fábrica;
- Capacidade de passageiros: 16 lugares =15 passageiros + 1 motorista;
- Combustível: diesel;

- Alternador e Cabeamento compatíveis com o sistema adaptado ao veículo;
- Manual do proprietário e de segurança em português;

5.6 CUSTOMIZAÇÃO - VEÍCULO TIPO VAN

- Tapetes de borracha antiderrapante, no assoalho dianteiro e traseiro do veículo na cor preta;
- Revestimento de bancos em courvin automotivo no tom cinza médio e reforços na região lombar;
- Revestimento do piso do compartimento de motorista e passageiros em material de vinil (PVC) na cor preta;
- Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato "ELÍPTICO", "RETANGULAR", "ASA", "BARRA", "PRISMA" ou similar, com bases incolores ou em plástico preto de alta resistência, tampa(s) superior (es) na cor VERMELHO RUBI, caracterizando o conjunto de sinalização de emergência, injetados em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", com guarnição em perfil de borracha, extrudado para evitar a entrada de pó e água, reforço da base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo que não ultrapasse a largura do teto do veículo, largura mínima de 300 mm e máxima de 500 mm, altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm;
- O sinalizador deverá ser composto por no mínimo 80 leds de, no mínimo, 1 W de potência cada, com módulo ótico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 4 leds VERMELHO RUBI em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries, distribuídos equitativamente por toda a barra sinalizadora de forma que permita total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;
- O sinalizador deverá possuir faróis de beco, um em cada lateral simétrica do sinalizador com no mínimo 03 leds CRISTAL cada, além de possuir também dois módulos centrais como faróis de abordagem com no mínimo 03 leds CRISTAL cada, com interruptores próprios no módulo de controle;
- O sinalizador visual deve ser comandado por módulo de controle único, dotado de microprocessador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s. O circuito eletrônico deve garantir a corrente elétrica aplicada nos leds devendo assim garantir a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. Deve possuir capacidade de aumento, em situação de emergência;

- Cada Led deverá obedecer no mínimo às especificações abaixo descritas:
- Cor predominante: VERMELHO RUBI, com comprimento de onda de 460 nm a 490 nm; intensidade luminosa de cada Led de 25 Lumens típico; categoria do LED: InGaN;
- Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6000°K típico; intensidade luminosa de cada Led Cristal de 125 Lumens típico; categoria do Led: InGaN; e
- Os leds deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos;
- O módulo de controle do sinalizador visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos deverão ser de alta resistência e de fácil acionamento do operador, bem como possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna. As teclas devem ser em silicone, em alto-relevo e com identificações claras para a visualização por parte do operador;
- Deve possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor;
- Deve possuir também proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios ao seu funcionamento, evitando uma possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não seja dotado destas proteções;
- O módulo de controle ainda deverá permitir sua instalação, em conjunto com módulo de potência, no local destinado ao rádio AM/FM ou em separado, facilitando assim a instalação em veículos com pouco espaço ou que não permitam a retirada do rádio AM/FM ou multimídia;
- A fixação do sinalizador no teto do veículo deverá ser feita por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha quando aplicado diretamente no teto do veículo;
- Todo o sistema elétrico adaptado, incluindo sinalizadores, sirene, drive de sirene, e chicotes elétricos deverão possuir garantia total de, no mínimo, 24 meses;
- Laudo emitido por entidade ACREDITADA, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE – Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de jato de água (Moisturetest);
- Deverá ser fornecido sistema de sinalização auxiliar composto por 4 módulos de Led de alta potência luminosa, sendo 2 instaladas na frente do veículo entre os faróis e outros 2 instalados na tampa traseira, todos com leds de no mínimo 1 W de potência cada, com

módulo óptico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 3 leds VERMELHO RUBI, em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries.

- Sirene eletrônica composta de amplificador de 100 W, no mínimo com 5 tons distintos, sendo 3 contínuos (wail, yelp e superyelp) e 2 intermitentes (horn e manual), com unidade sonofleora única, que poderá ser instalada dentro do sinalizador ou ainda no cofre do motor, conforme necessidade do cliente, proporcionando uma pressão sonora a 01 (um) metro de distância, no mínimo de 120 dB @ 13,8 Vcc;
- Driver específico para aplicação em viaturas policiais;
- Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e entrada para interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor;

5.7 GRAFISMO - VEÍCULO TIPO VAN

- Pintura a base Poliéster, nas seguintes cores: Azul Pantone 300C; Prata Pantone 844 C; e Branco Cristal;
- Adesivação;
- Número de Ordem (lateral e porta-malas): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,40 metro;
- Número de Ordem (teto): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,20 metro; Comprimento: 0,80 metro;
- “190” (laterais): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25 metro;
- “POLÍCIA” (portas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,15 metro; Comprimento: 0,80 metro;
- “POLÍCIA” invertido (capô): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,60 metro;
- “PMERJ” (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25 metro;
- OPM (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,30 metro.;
- BRASÃO PMERJ (portas): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,35 metro; Largura: 0,30 metro;
- BRASÃO PMERJ (capô): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,30 metro; Largura: 0,25 metro;

- LOGOTIPO “OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE” (laterais): adesivos laterais na cor preto medindo 70cm(setenta centímetros) de comprimento e 60cm(sessenta centímetros) de altura.



*Imagem ilustrativa



5.8 ESPECIFICAÇÃO DOS TERMINAIS MÓVEIS PARA TODOS OS VEÍCULOS

Dos Terminais

Os terminais transceptores móveis a serem fornecidos com instalação e garantia continuada, deverão ser do protocolo TETRA (Terrestrial Trunked Radio), na frequência de 380 MHz, e obedecer às especificações técnicas definidas nas Especificações Técnicas dos Terminais Móveis;

Os terminais e acessórios a serem adquiridos devem ser novos, nunca terem sido utilizados e não terem sido descontinuados, ou seja, devem constar na linha atual de comercialização e suporte do fabricante/CONTRATADA, e devidamente homologados junto à ANATEL;

Especificamente no que tange aos acessórios, peças e componentes, os mesmos deverão ser originais e homologados junto ao fabricante dos terminais;

Instalação inclusa no fornecimento se deve ao fato da mesma implicar na realização de intervenções elétricas e físicas no veículo. Para tanto, deverá contemplar a execução, pela CONTRATADA, de todas as atividades necessárias à montagem e ativação dos terminais adquiridos, em conformidade com as especificações do presente Termo de Referência;

Os equipamentos, componentes, peças, e acessórios deverão ser instalados e entregues juntamente com os veículos, em condições de operação, ou seja, devidamente configurados, e prontos para utilização;

A referida configuração deverá ser efetuada com base nos parâmetros técnicos definidos previamente junto à Administração, o que inclui, mas não se limita a programação e inserção das chaves de criptografia nos Terminais;

A CONTRATADA deverá fornecer à Administração uma listagem, em planilha eletrônica, identificando individualmente os transceptores fornecidos e os respectivos veículos cujos rádios e seus acessórios foram instalados, contendo, ao menos:

- O fabricante e modelo do transceptor;
- O número de série (serial number) de cada transceptor móvel;
- O número “TEI” (Tetra Equipment Identity) de cada transceptor móvel;
- O número do chassi do veículo correspondente ao transceptor instalado;
- O número da placa do veículo correspondente ao transceptor instalado; e
- O prefixo da viatura, caso exista, correspondente ao transceptor instalado.

Da Garantia Continuada

A garantia continuada, inclusa no fornecimento, deverá ser prestada a partir do recebimento dos equipamentos pela Administração, durante toda a vigência do contrato, abrangendo todos os equipamentos efetivamente adquiridos, conforme as especificações definidas abaixo:

Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA um ponto focal de contato, através de acesso telefônico fixo preferencialmente gratuito;

Os chamados técnicos e solicitações de serviço só poderão ser considerados encerrados e solucionados, através de aceite da Administração, ou representantes

especialmente designados pela mesma;

Ao final de cada intervenção, os representantes técnicos da CONTRATADA entregarão um relatório circunstanciado à Administração;

Quando for o caso de defeitos que necessitem a retirada de equipamento ou partes destes para a oficina da CONTRATADA, deverá ser efetuado o registro formal no relatório referente ao serviço, em que conste parecer e análise técnica, descrição do equipamento retirado com número de série e inventário, assim como as ações que serão executadas, dentro do prazo previsto para restabelecimento das condições normais de funcionamento do sistema, para garantir a continuidade do serviço;

Será considerado defeituoso e passível de execução de manutenção corretiva, todo equipamento, componente, peça ou acessório que apresente qualquer avaria ou que não esteja apto e/ou configurado para a utilização de todo e qualquer serviço ou funcionalidade descrito no presente Termo de Referência;

O prazo para execução do reparo será, no máximo, de 30 (trinta) dias contabilizados a partir da data e hora informadas no referido chamado técnico;

O prazo de execução do reparo poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante solicitação da contratada, devidamente motivado, para avaliação da Administração.

Caso a CONTRATADA não apresente as devidas justificativas, apresente justificativas infundadas ou não consiga efetuar os reparos, esta deverá obrigatoriamente fornecer equipamentos novos na mesma quantidade dos equipamentos que não puderam ser reparados em modelo idêntico, similar ou superior devidamente aprovado pela Administração. Estes equipamentos, a partir desse momento, passarão a integrar o parque de equipamentos da Administração e, como tal, contemplados no regime de manutenção estabelecido.

Do Sistema de Programação e Gerência

A Secretaria de Estado de Polícia Militar já possui sistemas de programação de transceptores móveis adquiridos em tempo pretérito, que, dependendo do fabricante/modelo, podem servir para programar os equipamentos que vierem a ser fornecidos.

Caso os terminais adquiridos não sejam compatíveis com os sistemas de programação e gerência disponíveis no Estado do Rio de Janeiro, deverá ser fornecido o

Sistema de Programação e Gerência de Terminais adequados, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.

O referido Sistema de Programação e Gerência deverá ser composto de todas as licenças de “software”, que deverão ser definitivas, sendo vedado o fornecimento de licenças temporárias, bem como, os equipamentos, os componentes, as peças e os acessórios necessários à sua correta operação, obedecendo às especificações técnicas definidas nas Especificações Técnicas do Sistema de Programação e Gerência.

Todos os servidores e clientes adquiridos deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, devidamente instalado e configurado em equipamento (computador) previamente disponibilizado pela Administração, nos endereços indicados por esta.

O planejamento, os perfis de acesso e as demais configurações serão definidos pela Administração, por intermédio da SEPM, com o suporte da CONTRATADA, obrigatoriamente durante o prazo previsto para entrega.

Caso a Administração já disponha de Sistema de Programação e Gerência, em versão compatível com a ofertada, bem como das licenças e equipamentos necessários para a correta utilização com os Terminais adquiridos, por meio da presente contratação, deverá ser utilizado o Sistema previamente existente, cabendo a CONTRATADA o fornecimento dos acessórios e licenças adicionais, que venham a ser necessários.

Deverá ser ministrado, dentro de um período máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, o treinamento necessário para o Sistema de Programação e Gerência de Terminais para a formação de até 20 (vinte) servidores da Administração, a serem designados, que deverá contemplar dentre outros a operação, configuração e instalação do referido Sistema, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.

Todos os materiais, apostilas, mídias, equipamentos, instrumentos e demais materiais didáticos necessários deverão ser fornecidos, bem como os manuais de todos os equipamentos e/ou licenças de “softwares” efetivamente adquiridos.

Características do Terminal Móvel

Especificação técnica dos requisitos mínimos de forma a atender a demanda de fornecimento de rádios transceptores móveis de comunicação por radiofrequência, compatível com a infraestrutura Nebula da empresa Teltronic existente no Estado do Rio de

Janeiro.

Especificações de RF

Protocolo TETRA;

Faixa de Frequência: 380-430 MHz, de acordo com resolução Anatel nº 665, de 02 de maio de 2016;

Separação TX/RX – 10 MHz, de acordo com a resolução Anatel nº 665, de 02 de maio de 2016;

Potência mínima nominal de 10 W;

Antena de Ganho;

Canalização: 25 kHz;

Classe de Recepção: A, de acordo com as EN-301 489-1, EN-301 489-18 e EN-300 827;

Sensibilidade Estática Mínima: -112 dBm; e

Sensibilidade Dinâmica Mínima: -103 dBm.

Especificações Elétricas

Potência de saída de Áudio mínima: 4 W;

Campo Eletromagnético: EN 301 489-1, EN 301 489-18 e EN 300 827; e

Segurança: EN 60950.

Especificações Físicas

Temperatura mínima de Operação: -20 a +55°C;

Temperatura mínima de Armazenamento: -30 a +75°C;

Umidade: ETSI 300 019-1-7;

Proteção a Intempérie: IP54;

Teclado Completo: Sim;

Display – configuração mínima: 65k cores de 128 x 130 pixels; e

Impacto e Vibração: ETSI 300 019-1-7.

5.9 GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS) PARA TODOS OS VEÍCULOS

Precisão (50% probabilidade): 5 m;

Protocolo LIP: ETSI EN 300 392-18-1;

Veículo Caracterizado;

Antena Omni Externa;

Cabeamento;

Caixa de alto-falante externa;

Microfone com PTT;

Adaptação elétrica; e

Kit instalação painel frontal.

Requisitos Obrigatórios

Autenticação;

Suportar no mínimo 2500 grupos para TMO e/ou DMO;

Chamadas de voz Individual e Grupo;

Chamadas de voz Semiduplex e Duplex;

Chamadas Normais, Prioritárias ou de Emergência;

Comunicação em modo TMO;

Comunicação em modo DMO. Com no mínimo as seguintes funcionalidades:

Comunicação entre terminais (sem infraestrutura);

Funcionalidade DMO-REPEATER; e

Funcionalidade DMO-GATEWAY.

Atribuição Dinâmica de Grupos (DGNA) (individual e de grupos);

Entrada Tardia (Late Entry);

Escuta Ambiente;

Identificação do Terminal Falante;

Chamada em espera;

Handover;

Classe de segurança de criptografia interface ar:

Classe 1; Classe 2; e Classe 3;

Algoritmos suportados TEA1, TEA2 e TEA3;

Over The Air Re-keying (OTAR);

Mensagens de Estado Individuais ou de Grupo;

Envio rápido de mensagem de estado a um endereço pré-definido;

SDS tipo 1, 2, 3 ou 4 individuais ou de grupo;

Suporte de canais de controle secundários (SCCH);

Mensagens de estado e SDS simultâneos em uma chamada de voz;

Single slot packet data;

Mensagens de estado pré-programáveis;

Scan de grupos com a possibilidade de: Lista de grupos definida pelo usuário; e Lista de grupos pré-definida;

Teclado alfanumérico com possibilidade de programar funções especiais através do pressionamento de uma tecla do teclado alfanumérico (1..9,*,#);

Menu configurável;

Possibilidade de configurar o botão de volume para que realize mais de uma função;

Ativação de “Modo Discreto” (desabilitar todos os sons, iluminação da tela e leds) clicando em uma só tecla;

GPS integrado internamente no equipamento;

Idioma Português do Brasil;

Manual do usuário em Português do Brasil;

Homologado junto a ANATEL

Certificações de interoperabilidade TETRA;

Tetra Association TTR0001-01: Core: Registration;

Group Management;

Groupcall;

Individual call;

Status messages;

Pré-emptivePriorityCall;

EmergencyCall;

CellRe-selection;

PSTN interconnect;

In Callsignalling;

Common SecondaryControlChannels;

BS FallbacOperation; e

TransmitInhibit.

Tetra Association TTR001-02:SDS:

SDS-TL.

Tetra Association TTR001-03:DGNA:

Suport for individually addressed DGNA; e

Suport for group addressed DGNA.

Tetra Association TTR001-04:Auth:

SwMI initiated (non-mutual) Authentication; e

SwMI initiated Authentication made Mutual by MS.

Tetra Association TTR001-05:PD:

Context Management; e

Single Slot Packet Data.

Tetra Association TTR001-09:AL:

AmbienceListening.

Tetra Association TTR001-10:E2EE:

E2EE VoiceCall.

Tetra Association TTR001-11:AIE:

Security Class 3 Air Interface Encryption.

Tetra Association TTR001-12:SI:

MS initiated Service Interaction; e

SwMI initiated Service Interaction.

Tetra Association TTR001-13:ED:

Enable and temporary disable of an MS; e

Permanent disable of an MS.

Tetra Association TTR001-19: LIP:

Location information Protocol.

DO EMPLACAMENTO

Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da Secretaria de Estado Polícia Militar, CNPJ nº.326906680001/02, no local conforme descrito no item 5, devidamente registrados no DETRAN-RJ, atendendo a Resolução CONTRAN Nº 573 DE 16/12/2015.

Qualquer despesa com o emplacamento dos veículos será responsabilidade da Contratada.

4. AMOSTRAS

Em virtude da natureza do objeto, entende-se como mais adequado, que a apresentação de amostra, se dê mediante a apresentação de folder ou prospecto que ilustrem e detalhem, de forma precisa e verídica, o equipamento apresentado na proposta.

Os Documentos apresentados, conforme mencionado no item anterior serão submetidas a exame visual e verificação das suas características pelo Órgão Gerenciador.

Os folders, prospectos ou laudos deverão ser encaminhados à Diretoria de Transportes da SEPM, localizada na Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, em até 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), após a habilitação do fornecedor, podendo o prazo ser prorrogado, mediante análise e autorização da Administração, se comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Os documentos que servirão de amostras, conforme descritos neste item, deverão identificar o modelo cotado e as características técnicas necessárias à comprovação do atendimento das especificações constantes do Termo de Referência;

A avaliação dos documentos que servirão de amostra será devidamente realizada por policiais militares capacitados e qualificados tecnicamente, que deverão ser designados pela autoridade competente.

Os documentos que servirão de amostras deverão vir acompanhados do nome da empresa participante, o número do pregão, o número do item para qual a empresa está apresentando amostra e a identificação do bem.

Os documentos que servirão de amostras deverão ter, obrigatoriamente, as mesmas especificações técnicas constantes da proposta.

Concluída a análise dos documentos que servirão de amostras, será emitido o respectivo relatório técnico com o parecer sobre a aceitação ou não do objeto ofertado.

Após a divulgação do resultado final da licitação, os documentos que servirão de amostras aprovadas serão mantidos pela administração até o fim do prazo contratual.

Decorrido este prazo as amostras poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada.

A análise dos laudos será realizada por Comissão, designada pela autoridade competente da Unidade Gerenciadora da Licitação.

Cabe ressaltar, a importância de não confundir a apresentação da amostra, conforme descrito neste item, que corresponde ao encargo exigido da primeira colocada durante as fases do Processo licitatório, com a apresentação dos protótipos (item 5), etapa que figura como encargo da empresa contratada, logo se caracterizando como parte da execução contratual.

5. DA APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS PARA TODOS OS INTES

Antes de iniciar a produção dos veículos adquiridos pela contratante, a contratada deverá apresentar ou disponibilizar um protótipo dos veículos com a blindagem devidamente adaptada e com as transformações previstas neste Termo de Referência, no prazo de 45 dias a contar contratação.

O Protótipo deverá ser apresentado no Pátio da diretoria de Transportes (DT) aos fiscais do contrato.

No momento da inspeção, deverá também fazer-se presente um representante da montadora do veículo, visando à garantia do produto acabado e seu respectivo pós-venda.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, complementações e alterações supervenientes, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016;

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 272/2000 e nº 242/1998 e legislação superveniente e correlata, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU – Abril/2016;

Em observância aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, os itens que envolvam atividades de fabricação ou industrialização enquadrada na Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só serão admitidas as ofertas de produtos cujos fabricantes estejam regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

CRONOGRAMA

A empresa CONTRATADA deverá entregar os veículos **DE FORMA PARCELADA**, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS E PRAZOS DE ENTREGA			
ETAPAS	PRAZOS	QUANTIDADE	INÍCIO DO PRAZO
1	Até 45 dias corridos	Apresentação de dois protótipos (01 SUV e 01 VAN)	Após a assinatura do contrato
4	Até 180 dias corridos	Entrega dos veículos, conforme quantidades previstas em cada contratação realizada a partir do consumo da ARP.	Após a aprovação dos protótipos

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, no seguinte endereço: Sede da Diretoria de Transportes da SEPM - (Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ).

8. ENTREGA TÉCNICA DOS VEÍCULOS

Entrega constituirá em apresentação técnica sobre todos os itens tecnológicos integrantes do veículo, o uso dos sistemas eletrônicos, controle de tração, controle de estabilidade, assistente de frenagem, entre outros que o veículo possua;

Deverá englobar seu uso em condições normais e com pista molhada, o uso da transmissão automática no modo “drive” e no modo sequência, se possuir;

Deverá ser esclarecido a correta utilização e funcionamento dos itens de segurança passiva e ativa, levando-se em conta aspectos técnicos essenciais para condução, como retomadas de velocidades, estabilidade do veículo e frenagem, contemplando não só de forma teórica, mas também com ensaios práticos instrutivos e repetidos pelos policiais;

A empresa deverá apresentar esclarecimentos acerca dos cuidados usuais e adicionais (manutenção preventiva diária, semanal e mensal), especialmente dos

componentes e equipamentos mecânicos e eletrônicos que integram o conjunto do veículo, considerando a utilização do veículo como viatura Policial;

Nos ensaios práticos, deverá ser observado o domínio de velocidade com gerenciamento de risco em baixa e alta velocidade, realização de Slalom, ergonomia estática e em movimento, teste do alce com a ação do controle eletrônico de estabilidade, relação da força motriz, o câmbio automático, se houver, as peculiaridades do motor, técnicas de realização de curvas (aproximação, frenagem e redução de marcha, início da curva, transferência de peso, tangenciamento, força centrípeta, inércia e aceleração), desvio de obstáculos em velocidade, transferência de peso longitudinal, diagonal e lateral, frenagem emergencial com desvio em espaço confinado, sob condições adversas de aderência, frenagem retilínea, capacitação em freios ABS com EBD e BAS, se possuir, manobras de mudança de direção e retorno rápidos, transposição de obstáculos e calçadas (meio fio), sensibilização sobre uso do Controle de Tração e Controle de Estabilidade, seu uso ligado e diferença quando está desativado;

Para realização de Exercícios, deverá ser atentado para velocidades mínimas e máximas, utilização de equipamentos de radiofrequência sensores e luzes, que estimulam o ganho de velocidade no tempo de reação, sinalização de pista (cones) respeitando o código internacional de cores, utilização de ambiente controlado e próprio para realização dos exercícios, tais como, pista de testes, autódromos entre outros;

Os locais para a realização dos ensaios práticos serão definidos pela Diretoria de Transporte (SEPM/DT) no momento da entrega do protótipo.

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa CONTRATADA deverá entregar o equipamento conforme cronograma de entrega.

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do Contratante;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados pela Comissão de recebimento da SEPM;

A empresa deverá comunicar a Diretoria de Transportes da SEPM, com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (21) 2332-8510 e (21) 2332-8513;

Os produtos deverão vir com toda documentação desembaraçada pela empresa em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar - **CNPJ nº 32.690.668/0001-02**, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado. Nesta ocasião, deverão também ser entregues os documentos originais dos equipamentos.

Dados da contratante:

Secretaria de Estado de Polícia Militar. Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-040. CNPJ: 32.690.668/0001-02;

Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a ser assinado pelos Fiscais do contrato.

Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelo Gestor do contrato, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento provisório;

Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados;

Compete à contratada o emplacamento, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado, bem como o licenciamento junto ao DETRAN/RJ, ou seja, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento e seguro obrigatório – DPVAT. Nesta ocasião, deverão também ser entregues o CRLV e o CRV originais dos veículos, quando couber;

O emplacamento será realizado em nome da Contratante;

9. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A Comissão Técnica está no item 19 – GESTOR E FISCAIS, que efetivamente realizará sua análise dirigida a verificar se as especificações do produto atendem às especificações do Termo de Referência;

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Secretaria Estadual de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprobatório de desempenho satisfatório em contratações com objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93;

Será(ão) aceito(s) atestado(s) que comprove(m) a capacidade técnica de, no mínimo, ter vendido 10 (dez) veículos com características semelhantes (por se tratar de veículos de pouca produção);

Todos os documentos para habilitação produzidos em língua estrangeira deverão estar autenticados por consulado brasileiro da correspondente jurisdição e traduzidos para a língua Portuguesa por tradutor juramentado, como determina o § 4º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93.

Para verificação da regularidade de comercialização e operacionalidade dos itens que será fornecida, em conformidade ao descrito destas Especificações Técnicas, a apresentação dos seguintes documentos:

Para empresa brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização emitidas pelo Exército Brasileiro;

Para empresa estrangeira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização por meio de documento emitido por Órgão Oficial do país de origem;

Em ambos os casos (empresa nacional ou estrangeira), deverão apresentar a comprovação de autorização de comercialização emitidos há pelo menos 12 (doze) meses antes da data de abertura do certame, da mesma marca e modelo.

11. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/14.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Destaquei)

12. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado À VISTA, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ

nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

13. GARANTIA

A Garantia deve abranger qualquer defeito de fabricação do veículo ou adaptação, incluindo-se peças e serviços, em virtude de falha de funcionamento ou montagem ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelos prazos abaixo estipulados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto, na seguinte conformidade:

Para os veículos, peças aplicadas e serviços executados: 03 ANOS ou 100 mil quilômetros;

Para o sistema de sinalização de emergência (sistema visual primário e secundário, sistema sonoro e modulo de controle): 24 (vinte e quatro) meses;

Para as adaptações do veículo constantes neste Memorial: 24 (vinte e quatro) meses;

Para os grafismos: adesivos refletivos e não-refletivos: 24 (vinte e quatro) meses para exposição vertical/externa e para exposição horizontal/externa.

Para fins de garantia, considera-se desgaste prematuro a avaria de peça, equipamento ou conjunto, de forma antecipada, não prevista pelo Manual Técnico, considerando o tempo de uso e a quilometragem, sem descartar a comprovação técnica através de Laudo/Parecer, realizado por profissional especializado, cujo meio de apuração poderá ser feito de forma conjunta com a Polícia Militar, através dos procedimentos administrativos existentes e em vigor na Instituição;

Para fins de garantia, consideram-se adaptações todas as modificações realizadas pela Contratada, consistente na realização de serviços e/ou instalação de equipamentos e acessórios no veículo original da linha de montagem, com o objetivo de transformar o veículo em viatura policial, conforme descrito neste Termo de Referência;

A assistência técnica devida aos veículos e respectivas adaptações são de responsabilidade exclusiva da Contratada, que deverá ser prestada em rede de concessionária própria da Contratada. Caso não haja essa possibilidade, a Contratada poderá se valer de rede conveniada, composta por oficinas especializadas, neste caso deverá ser seguido o padrão da montadora e não afetará a garantia ou ocasionar a sua perda;

A garantia de peças ou serviços efetuados nos veículos e respectivas adaptações, não se encerram quando do final da garantia contratual, estendendo-se até o término da garantia original do serviço ou peça substituído;

Durante o período de garantia, a Contratada estará obrigada a sanar os problemas surgidos no veículo e respectivas adaptações, e restituir o veículo à unidade detentora, em condições de utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação do problema à empresa indicada para a prestação do serviço;

Caso não seja possível a solução dos problemas verificados nas adaptações, a CONTRATADA deverá substituir o item defeituoso por outro em perfeitas condições e restituir o veículo a respectiva Unidade Policial detentora, dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, a fim de que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades de policiamento;

O não cumprimento do prazo estipulado implicará em acréscimo ao prazo de garantia dos veículos pelo mesmo período que exceder o prazo de 15 (quinze) dias estipulados, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

Durante o período de garantia do veículo, de 3 (três) anos ou 100 mil km, todas as revisões previstas no manual do proprietário, em razão da quilometragem ou tempo de uso e obrigatórias para preservação da garantia, terão os custos decorrentes da mão-de-obra e substituição de peças previstas para as respectivas revisões (por exemplo: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro de combustível, filtro de ar condicionado, etc.), suportados exclusivamente pela CONTRATADA, não cabendo quaisquer ônus à CONTRATANTE, incluindo a previsão de troca de óleo em quilometragens intermediárias, quando for o caso, já que as viaturas ficam submetidas a grandes períodos em funcionamento sem deslocamento;

Tendo em vista o uso constante dos veículos, em razão das características de trânsito em baixos regimes de rotação do motor, paradas frequentes e longos períodos em marcha lenta, para a realização das revisões periódicas, deverá ser considerado o previsto no manual do proprietário para condições em uso severo;

A garantia não se aplicará aos materiais e conjuntos danificados em decorrência de acidente, a não ser que tenha sido ocasionado por material defeituoso, cuja apuração será feita por meio dos procedimentos administrativos existentes e em vigor na Instituição;

A toda e qualquer constatação pela CONTRATADA da necessidade de correção técnica de componentes inadequados instalados de fábrica, que necessite de ajuste ou denominada recall, deverá a licitante vencedora emitir notificação contendo indicação das medidas necessárias para a regularização imediata do problema a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a qual se responsabilizará pela emissão de circular às Unidade destinatárias dos veículos adquiridos;

A CONTRATADA estará obrigada a cientificar a sua prestadora de assistência técnica, de maneira inequívoca, sobre todas as adaptações processadas nos veículos objeto da presente aquisição, bem como das condições gerais de garantia conferidas aos mesmos, identificando os planos de revisão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, entregando cópia da circular emitida na Diretoria de Transporte;

A CONTRATADA deverá assegurar a oferta de componentes e peças de reposição que compõem o veículo e suas adaptações, enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto, cessadas a produção ou a importação, a oferta deverá ser mantida por período de 5 (cinco) anos, com base no disposto no art. 32, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor;

Quando houver necessidade de substituição de materiais defeituosos pela CONTRATADA, essa se compromete a utilizar peças e conjuntos de reparação genuínos, não se admitindo a reposição com produtos recuperados, sendo que a mão-de-obra também deverá correr por sua conta;

O veículo deverá ser conduzido até o concessionário mais próximo, por conta da CONTRATANTE, para o atendimento das garantias e revisões. O atendimento será realizado em concessionárias localizadas no Estado do Rio de Janeiro, não sendo obrigatório possuir concessionárias em todas as cidades que compõe o Estado.

As revisões periódicas serão custeadas pela CONTRATANTE, exceto aquelas realizadas durante o período de garantia do veículo.

14. GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;

Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;

Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as

despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto novo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Fazer constar na proposta a ser apresentada, o valor unitário do veículo básico, das adaptações e acessórios, percentual de isenção de IPI sobre o veículo, valor unitário do veículo com isenção de IPI, valor final unitário global de cada item e valor total da proposta, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;

A aplicabilidade da isenção do IPI acima citado está determinada no inciso II do Art. 12 Lei nº 9.493/1997, bem como, no Art. 13 da Instrução Normativa SRF nº 112, de 31 de dezembro de 2001 – Receita Federal, publicado no DOU de 04/01/2002, seção, página 22, que regulamenta a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.

17. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto n.º 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

3º SGT PM RG. 83.403 MAX ALVES SOARES, ID. Func. 4264773-8.

20. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Gestor: MAJ PM RG 72.642 ALEXANDER CARLOS MENDONÇA - ID FUNC. 2448447-4, CPF 076.611.847-96;

Fiscais:

CAP PM RG 63.365 MARVIN VOLTES NOGUEIRA COSTA - ID FUNC. 0591754-9, CPF 052.828.307-36;

CAP PM RG 85.132 GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA - ID FUNC. 4329710-2, CPF 129.367.017-08;

CAP PM RG 88.434 PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA - ID FUNC. 4382040-9, CPF 118.045.977-67;

21. CONDIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **DIRETORIA DE TRANSPORTES**, localizada na Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova
– Rio de Janeiro – RJ, Tel: (21) 2332-8510 e (21) 2332-8513, e-mail:
etp_dt@pmerj.rj.gov.br;

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78,
primeiro andar, Centro, RJ. Tel.: (21) 2333-2693.


22. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:


ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCO.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022


Max Alves Soares - 3º SGT PM
Id. Funcional: 4264773-8


Júlio **Couto** Oliveira - 2º Ten. PM
Chefe do Setor de Termo de Referência
Id. Funcional: 5089233-9



ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ ANO	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO COM incidência de IPI (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$) (A)	QTDE MÁXIMA REGISTRADA (B)	VALOR TOTAL P/ QTDE MÁX. REGISTRADA (R\$) C= (A x B)
1	Veículo tipo SUV		Valor do veículo básico (COM incidência de IPI)		Não se Aplica	Não se Aplica		250 Unidades	
			Valor do veículo básico (SEM incidência de IPI)						
			Valor da blindagem						
			Valor do grafismo						
			Valor dos dispositivos luminosos						
			Valor dos sinalizadores acústicos						
			Valor do transceptor móvel (rádio)						
VALOR TOTAL (ITEM 1)									

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ ANO	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO COM incidência de IPI (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$) (A)	QTDE MÁXIMA REGISTRADA (B)	VALOR TOTAL P/ QTDE MÁX. REGISTRADA (R\$) C= (A x B)
2	Veículo tipo VAN		Valor do veículo básico (COM incidência de IPI)		Não se Aplica	Não se Aplica		52 Unidades	
			Valor do veículo básico (SEM incidência de IPI)						
			Valor da blindagem						
			Valor do grafismo						
			Valor dos dispositivos luminosos						
			Valor dos sinalizadores acústicos						
			Valor do transceptor móvel (rádio)						
VALOR TOTAL (ITEM 2)									
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DO ITEM 1 + VALOR TOTAL DO ITEM 2)									

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (não inferior a 180 dias).	Prazo de entrega do material: Em conformidade com o Termo de Referência.
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Polícia Militar

VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR:		FORNECEDOR:	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM			
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.I.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira		BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:
		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
TOTAL: R\$						



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano	
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		

2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–
RISCO 07		
PROBABILIDADE:		() Baixa
IMPACTO:		() Média
		(X) Alta
		() Baixa
		() Média
		(X) Alta
Id.	Dano	
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 08		
PROBABILIDADE:		() Baixa
IMPACTO:		() Média
		(X) Alta
		() Baixa
		() Média
		(X) Alta
Id.	Dano	
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	---

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.			
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			

1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos